

Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

89.522.965/0001-58

DUNS®:

899754543

Razão Social:

SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA

Nome Fantasia:

SELECT SIRES

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2023

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público":

Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN **FGTS**

Receita Estadual/Distrital

Validade:

01/07/2023

Validade:

24/01/2023

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

11/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Validade:

12/03/2023

Receita Municipal

Validade:

11/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

31/10/2023

Emitido em: 19/01/2023 09:38

Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI CPF: 067.175.299-54



SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA

Rua São Nicolau 230 Pav 06 B Bairro Sta Maria Goretti Porto Alegre/RS Cep 91030-230
Fone 51 3222 9688 Fax 51 3346 3675

selectsires@selectsires.com.br www.selectsires.com.br



Pag.: 2

EDITAL DE PREGÃO Nº 133/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

PROPOSTA COMERCIAL REAJUSTADA

A empresa Sclect Sires do Brasil Genética LTDA, estabelecida na (Rua São Nicolau, 230 – Santa maria Goretti – Porto Alegre – RS, CEP 91030230, email: suporte@selectsires.com.br), inscrita no CNPJ sob nº 89.522.965.001-58, neste ato representada por Thiago Suassuna Zanini, cargo Gerente Administrativo, RG 106454910, CPF 946.941.500-06, (Rua São Nicolau, 230 – Santa Marita Goretti – Porto Alegre – RS, 91030-230), propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto do Edital do pregão Eletrônico 133/2022 conforme discriminado:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1.000	DOSES	SÉMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MINIMAS: - JTPI igual ou superior a 100; - PTA leite igual ou superior a 1500LBS; - Confiabilidade de produção igual ou superior a 75%; - PTA Proteína igual ou superior a 30 (em libras); - PTA Gordura igual ou superior a 30 (em libras); - PTA Tipo igual ou maior a 0.5; - Score de células somáticas igual ou inferior a 3.0; - Vida produtiva igual ou superior a + 0.0; - JUI igual ou superior a + 0.0; - NÃO podem participar touros com colchete igual ou inferior a 3.0; - Por restrições técnicas, não serão aceitas provas apresentadas com o pedigree de Valentino Disponibilizar um banner com as informações do touro (1,00 x 1,20 m). A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY BULLS OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2022.	SSB/LECHE 009JE01925	RS 18,00	RS 18.000,00
02	1.000	DOSES	SÉMEN BOVINO CONVENCIONAL DE TOURO DA RAÇA JERSEY, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MINIMAS: - JTPI igual ou superior a 90; - PTA leite igual ou superior a 1500 LBS; - Confiabilidade de produção igual ou superior a 75%; - PTA Proteína igual ou maior a 40 (em libras);	SSB/RENCHER 009JE01934	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00

X

CNPJ: 89.522.965/0001-58 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/0588027



SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA

Rua São Nicolau 230 Pay 06 B Bairro Sta Maria Goretti Porto Alegre/RS Cep 91030-230 Fax 51 3346 3675 Fone 51 3222 9688

www.selectsires.com.br selectsires@selectsires.com.br

Pag.: 3

	- PTA Gordura igual ou maior a 40 (em libras); - PTA Tipo igual ou maior a 1.0 - Score de células somáticas igual ou inferior a 3.0; - Vida produtiva igual ou superior a +0.0; - JUI igual ou superior a +5.0; - NÃO podem participar touros com colchete igual ou inferior a 3.0; - Por restrições técnicas, não serão aceitas provas apresentadas com o pedigree de Valentino; - Disponibilizar um banner com as informações do touro (1,00 x 1,20 m). A BASE DA PROVA DEVE SER CONSULTA ABERTA NO DAIRY BULLS OU EQUIVALENTE INTERBULL E NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2022.		
Control of the second of the s		VALOR TOTAL	R\$ 36.000,00

Select Sires do Brasil Genética LTDA obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmado com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega do objeto será de acordo com o ANEXO I do edital.

Agência: 0367-0 Conta: 50277-4

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Porto Alegre - RS 19 de janeiro de 2023

Thiago Suassuna Zanini RG 1064549106

Gerente Administrativo

T89.522.96510001-587 CONTROL STORY SOLVER THE OWN CHILL WINGS COLEUR - CE SIOZO-TH PORTO MEGRE-RS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/01/2023 09:33:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA

CNPJ: 89.522.965/0001-58

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA "SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA." CNPJ/MF N° 89.522.965/0001-58 NIRE 43200007161

Pelo presente instrumento particular,

SELECT SIRES, INC., sociedade organizada de acordo com as leis dos Estados Unidos da América, com sede em 11740 US 42 N, Plain City, Estado de Ohio, CEP 43064, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.023.044/0001-89, neste ato representada por seu procurador THIAGO SUASSUNA ZANINI, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 10.645.491-06 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 946.941.500-06, com escritório na Rua Professor Freitas Cabral, 305, apto. 602, Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 90690-130;

۵

SELECT SIRES GENERVATIONS, INC., sociedade organizada de acordo com as leis do Canadá, com sede em RR 3 PO Box 489, 2 Industrial Road, Kemptville, Ontario, CEP K0G 1J0, Canadá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.215.491/0001-30, neste ato representada por seu procurador THIAGO SUASSUNA ZANINI, acima qualificado.

Únicas sócias da **SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA.** ("<u>Sociedade</u>"), sociedade empresária limitada, com sede na Rua São Nicolau 230, Depósito 06 B, Bairro Santa Maria Goretti, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 91030-230, inscrita no CNPJ/MF sob nº 89.522.965/0001-58, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCERGS") sob NIRE 43200007161, em sessão de 15/06/1978, decidem <u>alterar</u> e <u>consolidar</u> o Contrato Social da Sociedade nos seguintes termos e condições:

I - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

1.1. Decidem os sócios aumentar o capital da Sociedade em R\$ 1.569.789,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais), passando dos atuais R\$ 2.613.585,00 (dois milhões, seiscentos e treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), para R\$ 4.183.374,00 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais), mediante a criação de 1.569.789 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove) novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, as quais são totalmente integralizadas pela sócia SELECT SIRES INC., acima qualificada, com expressa anuência da sócia SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA., através da conferência das 1.569.789 (um milhão, quinhentas e sessenta e nove mil, setecentas e oitenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.569.789,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais), representativas do capital social da ACCELERATED GENETICS DO BRASIL LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Doutor Álvaro Paiva, 433, Jardim São Luiz, CEP 14.020-360, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.890.051/0001-07, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35214552071 em sessão de 11/06/1997, detidas pela SELECT SIRES INC.

1.2. Em decorrência da deliberação acima aprovada, a Cláusula II – Capital Social passa a ter a seguinte redação:

"II - CAPITAL SOCIAL

2.1. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 4.183.374,00 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais), dividido em 4.183.374 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, trezentas e setenta e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre as sócias:

Sócias	Quotas	Valor/R\$	%
Select Sires, Inc.	4.183.373	4.183.373,00	99,99998
Select Sires Genervations, Inc.	1	1,00	0,00002
Total	4.183.374	4.183.374,00	100%

- 2.2 A responsabilidade das sócias é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.
- 2.3 É vedado às sócias caucionar ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas quotas do capital social, no todo ou em parte, salvo consentimento expresso e prévio de sócias representando a maioria do capital social."

II - ALTERAÇÃO DOS PODERES DO ADMINISTRADOR

2.1. Resolvem as sócias excluir a limitação de poderes do administrador em atos envolvendo valores superiores a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Em razão disto, a Cláusula III - Administração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

"III - ADMINISTRAÇÃO

- 3.1. A administração da sociedade será exercida pelos administradores não sócios ÉVERSON DA SILVA NUNES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9003846483 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.033.460-00, residente e domiciliado na Rua Jenor Cardoso de Barros, nº 54, Bairro Jardim Sabará, CEP 91215-200, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e THIAGO SUASSUNA ZANINI, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 10.645.491-06 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 946.941.500-06, com escritório na Rua Professor Freitas Cabral, 305, apto. 602, Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 90690-130, os quais ficam, isoladamente, investidos dos mais amplos poderes de administração dos negócios sociais, representando a Sociedade em Juízo e perante quaisquer terceiros.
- 3.2. Aos administradores cabem firmar todos os documentos que resultem em responsabilidade para a Sociedade, tais como, mas não limitadas a, contas bancárias, operações de crédito, aceite ou endosso de títulos, venda, compra ou locação de imóveis, móveis, máquinas, utensílios e quaisquer outros documentos referentes à Sociedade, inclusive assinatura de cheques.

- 3.3. É vedado aos administradores, procuradores e empregados da Sociedade concederem quaisquer garantias ou contrair obrigações de qualquer natureza em nome da Sociedade em operações estranhas aos objetivos e negócios sociais.
- 3.4. A Sociedade poderá outorgar procurações, as quais deverão sempre conter poderes específicos e o respectivo prazo de validade, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais.
- 3.5. A Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio, hipótese em que sua destituição operar-se-á por votos representando mais da metade do capital social, nos termos do art. 1076, Il da Lei 10.406/02.
- 3.6. Os administradores terão direito a uma remuneração mensal, a título de pró-labore, cujo montante será fixado em reunião de sócios."

III - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Por fim, resolvem as sócias consolidar o contrato social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA "SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA."

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

- 1.1. A Sociedade opera sob a denominação de SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA., com sede na Rua São Nicolau 230, Depósito 06 B, Bairro Santa Maria Goretti, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91030-230.
- 1.1.1. A Sociedade poderá abrir ou fechar dependências, escritório, ou filiais em qualquer local do território nacional ou no exterior.
- 1.2. A Sociedade tem por objeto social a indústria e o comércio, a importação de produtos agropecuários, fisiopatologia de reprodução e inseminação artificial, representação por conta própria e de terceiros, assistência técnica, planejamento agropecuário, pesquisa em biotecnologia, podendo ainda participar de outras sociedades como sócia ou acionista.
- 1.3. A sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária nos termos dos artigos 966, parágrafo único, e 982 da Lei 10.406/02 (Novo Código Civil).
- 1.4. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

II - CAPITAL SOCIAL

2.1. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 4.183.374,00 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais), dividido em 4.183.374 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, trezentas e setenta e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre as sócias:

Sócias	Quotas	Valor/R\$	%
Select Sires, Inc.	4.183.373	4.183.373,00	99,99998
Select Sires Genervations, Inc.	1	1,00	0,00002
Total	4,183,374	4.183.374,00	100%

- 2.2. A responsabilidade das sócias é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.
- 2.3. É vedado às sócias caucionar ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas quotas do capital social, no todo ou em parte, salvo consentimento expresso e prévio de sócias representando a maioria do capital social.

III - ADMINISTRAÇÃO

- 3.1. A administração da sociedade será exercida pelos administradores não sócios ÉVERSON DA SILVA NUNES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9003846483 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.033.460-00, residente e domiciliado na Rua Jenor Cardoso de Barros, nº 54, Bairro Jardim Sabará, CEP 91215-200, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e THIAGO SUASSUNA ZANINI, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 1064549106 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 946.941.500-06, com escritório na Rua Professor Freitas Cabral, 305, apto. 602, Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 90690-130, os quais ficam, isoladamente, investidos dos mais amplos poderes de administração dos negócios sociais, representando a Sociedade em Juízo e perante quaisquer terceiros.
- 3.2. Aos administradores cabem firmar todos os documentos que resultem em responsabilidade para a Sociedade, tais como, mas não limitadas a, contas bancárias, operações de crédito, aceite ou endosso de títulos, venda, compra ou locação de imóveis, móveis, máquinas, utensílios e quaisquer outros documentos referentes à Sociedade, inclusive assinatura de cheques.
- 3.3. É vedado aos administradores, procuradores e empregados da Sociedade concederem quaisquer garantias ou contrair obrigações de qualquer natureza em nome da Sociedade em operações estranhas aos objetivos e negócios sociais.
- 3.4. A Sociedade poderá outorgar procurações, as quais deverão sempre conter poderes específicos e o respectivo prazo de validade, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais.



- 3.5. A Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio, hipótese em que sua destituição operar-se-á por votos representando mais da metade do capital social, nos termos do art. 1076, Il da Lei 10.406/02.
- 3.6. Os administradores terão direito a uma remuneração mensal, a título de pró-labore, cujo montante será fixado em reunião de sócios.

IV - REUNIÕES DE SÓCIAS

- 4.1. As Sócias reunir-se-ão sempre que necessário, inclusive para deliberação das matérias indicadas no artigo 1071 da Lei 10.406/02, mediante convocação de qualquer sócia, com antecedência de 5 (cinco) dias. As deliberações serão sempre tomadas por maioria de votos, cabendo um voto a cada quota social, salvo se quórum maior for exigido nos termos da Lei 10.406/02.
- 4.2. A reunião de sócias será instalada com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e, em segunda, com qualquer número.
- 4.3. As convocações poderão ser feitas por fax, e-mail ou carta registrada com aviso de recebimento, valendo o comprovante de envio ou recebimento, conforme o caso, como prova de convocação válida. A convocação é dispensada caso todos as sócias estejam presentes.
- 4.4. A sócia ausente poderá votar por e-mail, carta ou fax, ou ser representado através de procurador, correspondendo cada quota a um voto nas deliberações sociais.
- 4.5. Qualquer alteração do presente Contrato dependerá da aprovação de sócias representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, conforme dispõe o art. 1076, inciso I da Lei 10.406/02.
- 4.6. As deliberações, desde que tomadas em conformidade com a lei e o presente Contrato, vinculam todos as sócias, ainda que ausentes ou dissidentes; e constarão de atas que serão assinadas por todos os presentes e quando necessário, levadas a registro.

V - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 5.1. Nos termos do artigo 1.076, inciso I, da Lei nº 10.406/02, o presente Contrato Social poderá ser alterado, no todo ou em parte, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social da Sociedade, sendo este o quórum necessário para a aprovação de incorporação, fusão e dissolução da Sociedade ou cessação do estado de liquidação.
- 5.2. O instrumento de alteração do Contrato Social será assinado, necessariamente, pelos sócios que representem o quórum acima referido. Havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância para fim de arquivamento perante o Registro do Comércio e ressalva dos direitos de terceiros interessados.

5.3. Na hipótese de ser necessário alterar o Contrato Social apenas para adequar a sua redação à decisão das sócias sobre matérias cujos quóruns de deliberação sejam inferiores a ¾ (três quartos) do capital social, a alteração contratual poderá ser assinada por tantos sócios quantos bastem para atingir o quórum da matéria em questão, desde que não sejam feitas outras modificações.

VI - CESSÃO DE QUOTAS

- 6.1. É expressamente vedado a qualquer sócio ceder ou transferir suas quotas, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento dos sócios remanescentes.
- 6.2. As sócias remanescentes terão preferência para a aquisição, nas mesmas condições oferecidas a qualquer sócio ou terceiros, que será exercida dentro de 30 (trinta) dias contados da oferta, que deverá ser efetuada mediante carta protocolada dirigida às sócias, com cópia para a Sociedade.
- 6.3. Não convindo à Sociedade, a transferência das quotas da sócia retirante a terceiros, o Patrimônio Líquido será reduzido no valor proporcional às quotas detidas pela sócia retirante, pagando a Sociedade o preço estipulado na notificação, nos termos do item 9.1.

VII - RETIRADA, EXCLUSÃO E FALECIMENTO DE SÓCIOS

- 7.1. Assiste ao sócio que divergir da alteração do Contrato Social, a faculdade de se retirar da Sociedade mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, observando-se o disposto no item 9.1., que trata da forma de pagamento do reembolso, desde que solicitado à Sociedade no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à data da Reunião de Sócios, através de notificação judicial ou extrajudicial.
- 7.2. Nos termos do artigo 1.085 da Lei 10.406/02, os sócios representando mais da metade do capital social poderão, mediante alteração contratual, deliberar a exclusão de qualquer sócio em reunião convocada especialmente para este fim, efetuando-se o pagamento das quotas do sócio excluído na forma aqui prevista.
- 7.3. Em caso de falecimento de sócio, a Sociedade poderá continuar com os herdeiros, se houver interesse dos mesmos e consentimento dos sócios que representem a maioria do capital social. Nesta hipótese, os herdeiros serão representados pelo inventariante até a partilha, caso contrário, o pagamento de suas quotas será feito de acordo com o previsto no item 9.1.

VIII - DISSOLUÇÃO

8.1. A Sociedade não se dissolverá pelo falecimento, incapacidade, exclusão, retirada, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer dos sócios, entrando em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação dos sócios representando ¾ (três quartos) do capital social. Os sócios, na forma da Cláusula IV — Reuniões de

Sócios, estabelecerão o modo de liquidação, nomeando os liquidantes e fixando sua remuneração.

IX - REEMBOLSO DE QUOTA

- 9.1 O valor do reembolso das quotas será determinado pela divisão do Patrimônio Líquido da Sociedade pelo número de quotas do capital social, efetuando-se o pagamento em 12 (doze) prestações mensais, consecutivas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, contando-se o prazo a partir de 30 (trinta) dias contados da autorização judicial, no caso de falecimento, notificação do arquivamento da alteração contratual que refletir a exclusão ou da notificação de retirada, conforme o caso.
- 9.1.1 O cálculo do valor do reembolso será efetuado com base no último balanço geral. Caso este tenha sido levantado há mais de 90 (noventa) dias, será levantado um balanço especial para esse efeito.

X - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

- 10.1 O exercício social, com início em 1º de janeiro de cada ano, encerrar-se-á em 31 de dezembro, quando serão levantadas as demonstrações financeiras exigidas por lei, e submetidas à apreciação de todos os sócios.
- 10.2 Aprovado o balanço, os lucros terão a destinação que for determinada pela maioria dos sócios; havendo prejuízo, o mesmo ficará em suspenso na contabilidade para ser compensado futuramente, na forma da lei.
- 10.3 A qualquer tempo, por decisão dos sócios nos termos do item 5.1., obedecidas às prescrições legais, poderão ser levantados balanços periódicos, e, havendo lucro disponível e numerário suficiente, poderão ser partilhados entre os sócios, por antecipação, proporcionalmente ou não às respectivas participações dos sócios no capital social da Sociedade.

XI - FORO E LEI APLICÁVEL

- 11.1 As sócias elegem o foro da Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
- 11.2 Ao presente Contrato aplicar-se-ão as disposições da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) relativas às sociedades empresárias limitadas, e subsidiariamente, as disposições da Lei 6.404/76 (Lei de S/A) no que for cabível, dispensada, no entanto, a publicação de editais, balanços e demais documentos previstos na referida lei.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

As sócias e administradores declaram, individualmente, que não são impedidos por lei especial, bem como não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração de sociedades empresárias, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

	P	orto Alegre, 02 de maio de 2019.
<u>Sócias</u> :		
	SELECT SIRES, INC.	SELECT SIRES GENERVATIONS,

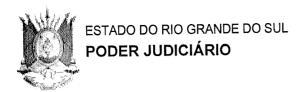
INC.

p.p Thiago Suassuna Zanini

As sócias firmam o presente instrumento de igual forma e teor,

p.p Thiago Suassuna Zanini





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA, CNPJ 89522965000158, Endereço - RUA SAO NICOLAU 230, PAV 6B, BAIRRO SANTA MARIA GORETTI, PORTO ALEGRE - RS.

12 de janeiro de 2023, às 15:45:44

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: 6fabd941de0b0a0065949d7aebc8a5cc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.522.965/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE IN CAL	ÃO DATA DE ABERTURA 15/06/1978	
NOME EMPRESARIAL SELECT SIRES DO BRA	SIL GENETICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO SELECT SIRES) (NOME DE FANTASIA)		PORTE DEMAIS
código e descrição da ativ 46.92-3-00 - Comércio at	VIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL tacadista de mercadorias em gera	al, com predominância de insu	mos agropecuários
01 62-8-01 - Servico de i	IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Inseminação artificial em animais tacadista de medicamentos e dro	gas de uso veterinário	
código e descrição da nat 206-2 - Sociedade Empr			
LOGRADOURO R SAO NICOLAU		NÚMERO COMPLEME 230 : DEPOS	ENTO BITO 06 B;
CEP 91.030-230	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA GORETTI	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3337-7575	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)		
			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
			Z410312003
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL		Z41031Z003

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2023** às **15:48:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data de Inscrição

_	_		••		
Sr.	r,	۱nt	rth	1111	3ta
. 71 .		<i>)</i>		u	II.C

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda -Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento: Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3(no caso

de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição	CNPJ	Data de Constituição	Data de Inscrição
025.332.2.7	89.522.965/0001-58	15/06/1978	29/06/1978
ome do Contribuinte SELECT SIRES DO BRA	SIL GENETICA LTDA		
Atividade Principal de Servi REPRESENTANTES CON	ço MERCIAIS E AGENTES DO CO	MÉRCIO DE MATÉRIASPRIMA	AS AGRÍCOLAS E
Tipo de Tributação		Forma de Tributação	
Endereço			

Rua Sao Nicolau, 230 - AP/SL 6

Bairro	Сер	Cidade
Sao Joao	91030-230	Porto Alegre

tuação Cadastral

Baixa Pendende

Data da última alteração

16/05/2019

ATENÇÃO:

Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 12/01/2023

Identificação

CAD ICMS

096/0588027

CNPJ

89.522.965/0001-58

Razão Social

SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA

Nome **Fantasia**

Endereço

Logradouro

RUA SAO NICOLAU

Número

230

Complemento

DEPOSITO 06 B

Bairro/Distrito

SANTA MARIA GORETTI

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91030-230

GERAL

Informações Complementares

1 ª DRE - PORTO

Enquadramento

Delegacia da Receita Estadual

ALEGRE

Empresa

Natureza

2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Jurídica

CNAE Fiscal

4623-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS

Principal

Data Abertura

02/05/1978

Situação

Cadastral Vigente⁽¹⁾

ATIVO

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA

CNPJ: 89.522.965/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rrfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:49:34 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/07/2023.

Código de controle da certidão: C9FA.1BB9.250A.26A6 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA **RECEITA ESTADUAL**

SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA Nome:

89,522,965/ CNPJ base:

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 12 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão NÃO comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/3/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

> Certidão nº: 22601490 Autenticação: 32670501





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: 11/02/2023

Nome: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA

CNPJ: 89.522.965/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 9 de janeiro de 2023.

Certidão emitida em 12/01/2023 às 15:06:11, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando CNPJ: 89.522.965/0001-58 e o código de autenticidade B651472498D9

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

89.522.965/0001-58

Razão Social: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA

Endereço: AV VIENA 274 / SAO GERALDO / PORTO ALEGRE / RS / 90240-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/12/2022 a 24/01/2023

Certificação Número: 2022122602334025029681

Informação obtida em 12/01/2023 15:50:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 89.522.965/0001-58 Certidão nº: 1753193/2023

Expedição: 12/01/2023, às 15:51:32

Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** , inscrito(a) no CNPJ sob o n° **89.522.965/0001-58, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA PECUÁRIA DE ABASTECIMENTO - SFA/RS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Área de Interesse: MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO ANIMAL

Certifico que select sires do brasil genética Itda , CPF/CNPJ nº 89.522.965/0001-58, situado à Rua São Nicolau, Nº 230, 06B, Santa Maria Goretti, 91030-230, Porto Alegre/RS, está registrado neste Ministério sob o nº RS 000095-0 e classificado nas atividades a seguir relacionadas:

Atividade	Classificação	Espécie	Data de concessão
	EMBRIÃO	BOVINO	16/10/2019
COMERCIANTE	SEMEN	BOVINO	16/10/2019
	SEMEN SEXADO	BOVINO	16/10/2019

Porto Alegre/RS, 16/10/2019

SIPEAGRO Documento assinado eletronicamente por **ALEJANDRA MULLER**, em 16/10/2019, com fundamento no art. 6°, § , 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.</u>



SELECT SIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA

Rua São Nicolau 230 Pav 06 B Bairro Sta Maria Goretti Porto Alegre/RS Cep 91030-230
Fone 51 3222 9688 Fax 51 3346 3675
selectsires@selectsires.com.br www.selectsires.com.br

Pag.: 1

EDITAL DE PREGÃO Nº 133/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino que será destinado ao Programa de Melhoramento Genético, conforme Lei Municipal nº 2.503/17, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento

ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(A) pregociro(a) e equipé de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA, CNPJ nº 89.522.965.0001-58, com sede na RUA SÃO NICOLAU 230, PAV 6B, BAIRRO SANTA MARIA GORETTI, PORTO ALEGRE-RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) THIAGO SUASSUNA ZANINI, Portador(a) do RG sob nº 1064549106 e CPFº 946.941.500-06, cuja função/cargo é GERENTE ADMINISTRATIVO, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: suporte@selectsires.com.br

Telefone: (51) 98164-3888

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) THIAGO SUASSUNA ZANINI, portador(a) do CPF/MF sob n.º 946.941.500-06, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 133/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

siı

Porto Alegre - RS, 16 de janeiro de 2023.

T 89 522.9851000 1 1.557 1 SELECT SIRES DONNESSAU 200 P. CONT. S. CONT. S.

Assinatura do Responsável pela Empresa Thiago Suassuna Zanini Gerente Administrativo

CNPJ: 89.522.965/0001-58 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/0588027



August Global Dairy Sire Genetic Evaluations

Home Dairy Bulls Register Background Links Contact Us

Linear Traits:

Trait

F. Teat Place.

AJCA, 08/2022 -2 -1

Teat Length

A Print This Page

JX GOFF S-S-I TRIUMPH RENCHER

Interbull ID: 840M003217272004 NAAB: 009JE01934 Date of Birth: 7/8/2020 Genetic Recessive: 0 Inbreeding Coef: 7.9

Score

2.40

-0.40

Production Traits [CDCB 08/2022]: G

- 3	%	IVIIIK	%	Fat	%	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	СМ\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
***************************************	78			***************************************	-0.07	43	408	430	406	350.0			100	USA-D,08/2022

Management Traits [CDCB 08/2022]:

and the same of th	
Rating	Reliability
	%
	%
1.6	74%
2.97	77%
-1.7	72%
	%
	%
0.6	63%
	1.6 2.97 -1.7

Type Information, AJCA, 08/2022:

PTI	91	PTAT 1.1					
Reliability	Daughters	Herds					
80%	0	0					

Pedigree:

Sire	RIVER VALLEY TRIS CHROME 1240
MGS	OAKLANE DAZZLER DISCO 2127
PGS	RIVER VALLEY CECE CHROME-ET
Dam	67836341

Codes:

aAa DMS

Stature	2.10
Strength	0.10
Body Depth	
Dairy Form	2.10
Rump Angle	0.60
Thurl Width	0.90
R. Legs Side View	0.80
Foot Angle	0.40
F. Udder Att.	0.20
R. Udder Ht.	1.20
R. Udder Width	1.50
Udder Cleft	1.10
Udder Depth	0.20

Profile

0

+1

August Global Dairy sira Genetic Evaluations oric Dairy Silu8

Home Dairy Bulls Register Background Links Contact Us

f age? f - f abrocaЯ

Genetic Base United States 08/2022

Search Results: 1 record(s)

For best results print this page in inntiscape mode.
 Click on any of the builts names for a detailed report.

How Query

AJCA 91	logia	26.8	08	ot t	Jo	-`¥SN -	9	6£	500	120	901		167	9.1	£\$	10.0-	<u>ε</u> γ	61.0	- P	regi.	ध्या	BENC	MEH	UIRT	FS-S	3109 I	XI P	0027270	W0025	iora K	97E0483	30
III adyl-BD	נפרכו	oan	Type Rel	IAT.	d P	o4-85	CMW	NF Rel	CWZ	FMS	SWN	30	SOS	٦۵	ioiq .ed.l	ton9 #	ts 1.ed.	76-7	% X	lim.edJ						əm	вИ	(11 llud	iatni	84	N
	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH								·····						·																3t :bee	18



August Global Dairy Sire Genetic Evaluations

Home Dairy Bulls Register Background Links Contact Us

Print This Page

JX VICTORY S-S-I KJ LECHE {4}-

Interbull ID: 840M003214641890 NAAB: 009JE01925 Date of Birth: 3/14/2020 Genetic Recessive: 0 Inbreeding Coef: 10.4

Production Traits [CDCB 08/2022]: G

ŧ	% Rel.					Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	СМ\$	GM\$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
1	77	1557	-0.17	37	-0.01	54	369	335	373	360.0			100	USA-D,08/2022

Management Traits [CDCB 08/2022]:

iis lond	JD UOIZUZZ
Rating	Reliability
	%
	%
1.5	70%
3	75%
0.8	66%
	%
	%
0.3	57%
	1.5 3 0.8

Type Information, AJCA, 08/2022:

PΠ	103	PTAT	0.5
Reliability	Daughters	Herds	
77%	0		0

Pedigree:

Sire	JX RED TOP JLS KINGJAMES (4)-E
MGS	FARIA BROTHERS BRAD STEVENS(5)
PGS	CDF DOMINICAN IMPULS R588-ET
Dam	173234369

Codes:

aAa DMS

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		1.90
Strength		1.90
Body Depth		
Dairy Form		0.60
Rump Angle		-0.80
Thurl Width		1.70
R. Legs Side View		0.50
Foot Angle		0.40
F. Udder Att.		1.10
R. Udder Ht.		0.50
R. Udder Width		0.80
Udder Cleft		0.10
Udder Depth		-0.10
F. Teat Place.		-0.40
Teat Length		1.30
AJCA, 08/2022	-2 -1 0 +1 +2	

Dairy **Bulls** .com

December Globel Dairy Sire Genetic Evaluations

Home Dairy Bulls Register Background Links Contact Us

Genetic Base United States 12/2022

Page 1 Records 1 - 1

Search Results: 1 record(s)

For best results print this page in landscape mode.

Click on any of the built's names for a detailed report.

New Query

Breed: JE									***************************************
The second secon		the Mark of Carlo	he Day N. Drott	ne Prot PI SCS CE	NMS FMS CMS MI	RelIGNM CB.	Prod PTAT Ty	pe Rel UDC F&L C G	B.Type [PTI]
NAAB Interbull ID Name		LUS. MIN A POLIC	23. 1 B. 24 1 20 L.						AUCA 101
009JE01925 640M003214641850 JX VIC	TORY SELL KILL BOHT INC.	1559 -0.17	37 -0.02	53 1.5 3.93	364 336 367	78 G US	SA-D 0 50	78 2.06 0.00	ANNAL IVII
1000000 1000 1000 6400000000 1400 1000 (8527877)	<u> </u>					~~~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ 		,	

DATE 01/16/23 SELECT SIRES INC.

Page

0 Captain x Dynamo

0 Captain x Noble

1

>= 1.2 Udder Comp == Breed 28 >= >= 1100 Protein # Milk # >= 63 5.5 Fat # Prod Life 700 Sire CE % 2.2 Grazing Merit \$ >= Rel Yield >= 80 2.85 **/=** Somatic Cell 80 Rel Type >= 2650

0 4

DATE 01/16/23

Pta Type

SELECT SIRES INC. SELECT MATING SERVICE SELECTED BULL LISTING

92 143 82 0.03 0.14

145 81 0.03 0.09

51

87

1025

1048

G 551 H 04578 BUFFALO BI

G 551 H 04588 WINSTON

1361

1570

972 1034

1060

988

Bull Selection Criteria

by Stud SCR EXP SEMEN Pedigree x TPI PROD PTA DPR MILK PRO FAT FAT YL PRO FAT FLCH SCE PTA RL NAME NM BULL # INBR% SCS DC: LIFE TYP TY UDC FLC BC LBS LBS T.RS +PR RT. 0 Timberlake x Jedi 1.13 80 2.14 -0.27 -0.32 -0.14 2936 6.7 2.67 0.8 -0.9 10.1 1.4 96 65 127 82 0.02 -.01 947 1008 997 1787 62 G 001 H 15405 TORETTO 0 Pursuit x Reason 6.6 0.9 0.6 1.07 0.58 0.91 2929 2.60 95 1.70 80 1.28 1332 54 120 81 0.04 0.05 831 925 G 001 H 15476 PLAYBACK 909 0.92 -1.91 -1.28 2.72 0.2 -1.5 0 Gamechanger x Frazzl 0.53 80 1.29 2865 6.1 973 1020 92 45 81 126 81 0.02 0.11 G 001 H 15542 GLITZY 1011 1294 0 Einstein x Dynasty 1.9 10.6 0.99 80 1.38 0.10 -0.77 0.34 2796 6.0 2.71 -0.8 63 121 81 0.00 -.03 907 934 927 1857 G 001 H 15701 EMPOWERED 0 Legacy x Resolve 74 1.31 81 1.62 -0.15 0.12 0.53 6.3 2.70 -0.6 0.0 901 1193 60 70 130 83 0.08 0.08 778 920 G 007 H 15180 LIEUTENANT 1.00 81 1.62 0.28 -0.04 -0.62 7.3 2.52 -0.4 1.2 0 Legacy x Resolve 2903 944 1407 55 123 83 0.04 0.05 868 961 G 007 H 15181 TRIBUTE O Tahiti x Amulet 1.18 80 1.83 0.21 -1.42 -0.61 2951 5.9 65 68 133 81 0.02 -.01 928 985 977 1853 G 007 H 15339 JAWS 10.1 0 Tahiti x Jedi 0.81 81 1.36 -1.06 -0.54 -0.40 2842 6.4 2.67 914 1161 50 64 114 82 0.05 0.07 833 929 G 007 H 15425 TROJAN 1.23 81 1.85 0.71 0.17 -0.76 2864 6.3 0 Challenger x Medley 789 838 1232 44 66 110 82 0.02 0.06 G 007 H 15496 ORBIT 829 0 Maximus x Husky 6.1 2.77 -0.1 0.57 81 1.30 0.29 -1.74 -1.10 2793 71 116 82 0.03 0.09 874 931 1141 45 G 007 H 15568 SIDEWINDER 6.1 2.77 -0.1 0 Maximus x Husky 2793 0.57 81 1.30 0.29 -1.74 -1.10 45 71 116 82 0.03 0.09 874 942 G 009 H 15568 SIDEWINDER 931 1141 5.9 2.85 -0.2 45 Imax x Modesty 0.52 -0.35 -1.59 2671 91 93 -.03 0.06 825 794 0.41 86 1.79 G 011 H 12368 IKON 795 1178 28 0 Legacy x Resolve 7.3 2.52 -0.4 868 961 1.00 81 1.62 0.28 -0.04 -0.62 2903 944 1407 55 123 83 0.04 0.05 G 014 H 15181 TRIBUTE 0 Zarek x Frazzled 2.3 10.1 2807 5.6 2.72 -0.5 91 1.25 81 1.90 0.56 -0.24 -0.68 844 1102 44 73 117 82 0.03 0.11 784 856 G 200 H 11905 ROLETZ 0 Timberlake x Resolve 2.81 -0.2 0.8 10.2 2.42 -0.26 -0.29 -0.54 2921 5.9 960 992 1.31 80 G 200 H 11907 ELKHART 986 2090 67 66 133 82 0.01 -.05 0 Einstein x Medley 2.61 1.0 0.0 10.3 955 0.85 80 1.73 0.05 -0.70 -0.40 6.7 855 1.9 63 939 1129 49 66 115 81 0.05 0.08 G 200 H 12118 MILLWRIGHT 0 Timberlake x Burley 9.6 0.46 80 1.30 0.36 -0.08 -0.41 2947 6.8 2.85 1.6 0.0 135 81 0.02 -.02 1010 1060 63 G 307 H 00072 GEN PATCH 1053 1964 0 Timberlake x Jedi 6.7 2.67 -0.9 10.1 2.14 -0.27 -0.32 -0.14 2936 1008 96 1.13 80 127 82 0.02 -.01 947 G 501 H 15405 TORETTO 997 1787 62 0 Pursuit x Reason 10.0 1.70 80 1.28 1.07 0.58 0.91 2929 6.6 2.60 0.9 0.6 120 81 0.04 0.05 831 925 909 1332 54 G 501 H 15476 PLAYBACK 0 Gamechanger x Frazzl 0.92 -1.91 -1.28 6.1 2.72 0.2 45 81 126 81 0.02 0.11 973 1020 92 0.53 80 1.29 1011 1294 G 501 H 15542 GLITZY 10.6 0 Einstein x Dynasty 0.10 -0.77 0.34 2796 6.0 2.71 -0.8 121 81 0.00 -.03 0.99 80 1.38 G 501 H 15701 EMPOWERED 927 1857 58 63 0 Tahiti x Amulet 0.21 -1.42 -0.61 2951 5.9 2.85 133 81 0.02 -.01 928 985 1.18 80 1.83 65 68 G 507 H 15339 JAWS 977 1853 0 Challenger x Medley 6.3 2.76 1.8 84 1.23 81 1.85 0.71 0.17 -0.76 2864 110 82 0.02 0.06 789 838 829 1232 44 66 G 507 H 15496 ORBIT 2671 5.9 2.85 -0.2 0 Imax x Modesty 0.52 -0.35 -1.59 0.41 86 1.79 825 794 G 511 H 12368 IKON 795 1178 28 63 91 93 -.03 0.06 0 Einstein x Ragen 1.34 81 1.76 0.17 -1.02 0.38 2933 5.7 2.75 0.2 967 981 63 144 82 -.01 0.01 G 515 H 00387 JOOK ESTN 976 2059 62 82 0 Gamechanger x Frazzl 6.1 2.72 0.2 -1.5 10.3 0.92 -1.91 -1.28 2865 973 1020 92 0.53 80 1.29 45 126 81 0.02 0.11 G 521 H 15542 GLITZY 1011 1294 6.0 2.71 -0.8 1.9 10.6 O Einstein x Dynasty 0.10 -0.77 0.34 2796 2.2 0.99 80 1.38 907 934 G 521 H 15701 EMPOWERED 927 1857 58 121 81 0.00 -.03 10.3 0 Charl x Topshot 1.27 80 1.25 0.42 -0.60 -0.06 5.5 2.71 -1.4 0.0 63 144 81 0.03 0.04 896 963 63 952 1769 G 526 H 00085 DUKO 53 Charl x Jedi 6.0 2.72 1.2 0.0 10.7 1.04 81 1.46 0.00 -1.23 -0.61 123 82 0.05 0.08 880 974 88 960 1232 52 71 G 551 H 03994 MIXER 0.0 10.7 0 Charl x Jedi 6.4 2.83 1.3 1151 0.97 81 1.48 -0.01 -1.72 -0.27 2.1 97 1146 2061 66 94 160 82 0.01 0.05 1120 G 551 H 04034 UPSIDE 10.6 0 Charl x Josuper 0.72 81 1.22 -0.09 -0.98 -1.07 0.0 1051 1.3 93 1051 2088 53 98 151 82 -.04 0.06 1088 G 551 H 04101 ROUGE 2.79 0.8 0.0 10.7 37 Charl x Jedi 93 0.85 81 1.61 -0.19 -1.61 -0.63 2954 5.8 82 144 82 -.03 -.02 1053 2275 62 G 551 H 04211 NACHO 1052 0.0 10.2 0 Dedicate x Nightcap 0.58 81 1.25 -0.31 -0.95 -0.50 2940 2.77 6.6 988 1079 73 50 81 131 82 0.05 0.12 G 551 H 04257 DOMINGUEZ 1066 1164 9.9 0 Dedicate x Frazzled 1.02 80 1.69 -0.43 -0.73 -0.42 2869 5.9 2.67 -0.9 980 86 142 81 0.02 0.09 916 969 1567 56 G 551 H 04284 ASCOT

71 1.66 80 2.30 1.18 -1.26 -0.83

1.7 71 1.55 80 1.74 0.47 -0.93 -0.04 3042 6.1 2.71 1.7

3030 5.9 2.82 0.0

DATE 01/16/23 SELECT SIRES INC.

SELECTED BULL LISTING

by Stud

~	551 H 04593 BIG NIGHT	1093	1258	53	111	164 82 0.05 0.21	1012	1108	2.0	63	1.33 80	1.93	1.22 -1.25 -0.83	3072	6.0	2.69 -0.4	0.0	9.8	O Captain x Dynamo
						174 81 0.09 0.23							0.51 -0.45 0.26				0.0	9.8	O Captain x Delta-Wort
G	551 H 04688 BIONIC	1144															0.0	0.8	0 Captain x Achiever
G	551 H 04723 EXCAVATE	1174	1992	61	109	170 82 0.00 0.11	1160												-
G	601 H 15476 PLAYBACK	909	1332	54	66	120 81 0.04 0.05	831						1.07 0.58 0.93						0 Pursuit x Reason
c	614 H 15181 TRIBUTE	944	1407	55	68	123 83 0.04 0.05	868	961	1.8	96	1.00 81	1.62	0.28 -0.04 -0.62	2903	7.3	2.52 -0.4	1.2	10.1	0 Legacy x Resolve
	734 H 00118 MAIN STAGE			76	72	148 82 0.0106	982	1018	1.6	84	1.53 80	1.92	-0.36 -0.23 1.25	2978	5.5	2.85 0.1	1.7	10.1	O Timberlake x Jedi
_					. –	121 81 0.0003							0.10 -0.77 0.3						O Einstein x Dynasty
G	752 H 15701 EMPOWERED	927		58			• • •												0 Timberlake x Resolve
G	777 H 11907 ELKHART	986	2090	67	66	133 82 0.0105	960	992	1.6	94	1.31 80	2.42	-0.26 -0.29 -0.5	2921	5.9	2.61 -0.2	0.6	10.2	O TIMBELLANC & NOOLVO
	AVERAGE VALUE	969	1559	55	75	130 82 0.02 0.05	923	979	1.8	83	1.05 81	1.61	0.29 -0.72 -0.3	2901	6.2	2.72 0.4	0.3	10.2	3

No. of Bulls 44